



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 32
DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA SERGAS, EM FACE DA DECISÃO EXARADA NA PORTARIA N° 31/2023, PERANTE O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, III e IX, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009 e no art. 8º, XII e XIV, do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual n° 30.942, de 28 de dezembro de 2017; e,

Considerando a interposição de Recurso pela SERGAS, conforme consta no processo administrativo n° 111/2023.

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 103ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer o recurso da SERGAS em face da Portaria n° 31/2023-AGRESE, por preencher os seus requisitos de admissibilidade, porém, declarar a Perda do Objeto do presente pleito, em decorrência do estorno dos valores cobrados indevidamente ao Concessionário.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com a sua disponibilização no site: www.agrese.se.gov.br.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2024.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8MKV-ODZL-DGSD-SPGJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2024 é(são) :

- JOELSON HORA COSTA - 10/01/2024 12:35:51 (Docflow)